



NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

FOLHA
[Handwritten Signature]

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

Mirratilizado

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	61112		APARTAMENTO Nº 103 - EDIFÍCIO MARIA CECILIA			
MUNICÍPIO			3	CADASTRO		
SÃO VICENTE			Quadra	Rua	N.º	Setor
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:					
<p>APARTAMENTO Nº 103 localizado no 1º pavimento ou andar térreo do - EDIFÍCIO MARIA CECILIA, situado a rua Marques de São Vicente, nº 192 nesta cidade e comarca de São Vicente, contendo dois dormitórios, - sala, corredor, cozinha, banheiro, WC. e terraço de serviço com tan- que, confronta na frente com o corredor de circulação do bloco I, - por onde tem entrada e hall principal do bloco I, de um lado com a loja nº 02, e de outro lado com o apartamento nº 104, e hall de - circulação dos fundos do corredor, e nos fundos com a área de recuo - lateral esquerda do bloco I, tem a área construída de 76,36 m²., e - pertencendo-lhe uma fração ideal no terreno equivalente a 2,97% ou - 46,67 metros quadrados do seu todo.</p>						
5	Antecedentes dominiais		Trs: 36.702 desta Circ.			
						Continua no verso e nas folhas seguintes

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização e impressão
em www.registros.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

61.112

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.06. em 03 de maio de 2000.

Procede-se esta averbação nos termos do § 1º, do artigo 213 da Lei 6.015-73 e à vista da reapresentação do título que deu origem ao R. 2 desta matrícula, para constar que o número correto do Registro Geral da Cédula de Identidade de MILTON BARBOSA DE MELO, é 6.455.167 e não como constou do referido registro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº _____

ROLO Nº 4.985

Av.7, em 26 de março de 2014.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 9, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 36-00323-0046-01838-000, conforme se verifica da certidão de valor venal emitida em 12 de fevereiro de 2014, pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de São Vicente

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 438.025

Av.8, em 26 de março de 2014.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 9, para constar que a coadquirente pelo R. 2, MARLY SANTOS MELO, atualmente está inscrita no CPF/M.F. sob nº. 257.268.178-18, conforme se verifica da Consulta de Situação Cadastral emitida em 19 de março de 2014 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 438.025

R.9, em 26 de março de 2014.

Por escritura lavrada em 17 de fevereiro de 2014, no 1º Tabelião de Notas desta comarca (L.º 813, f.l.s. 36/39), os adquirentes pelo R. 2, MILTON BARBOSA DE MELO, aposentado, RG. 6.455.167-2-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 510.419.798-00, e sua mulher MARLY SANTOS DE MELO, que também se assina MARLY SANTOS MELO, do lar, RG. 15.284.574-4-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 257.268.178-18, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da

= CONTINUA NO VERSO =

Matrícula
61.112

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Folha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

vigência da Lei 6.515/77, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Frei Gaspar, nº 1838, bairro Parque São Vicente, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, a título de *permuta*, a **JOSÉ CARLOS DAS NEVES CARRAMÃO**, brasileiro, advogado, RG. 4.401.234-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 506.836.328-68, e sua mulher **MARIA APARECIDA GENARO CARRAMÃO**, brasileira, do lar, RG. 11.734.620-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 296.708.508-19, casados sob o regime da separação obrigatória de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso IV do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados em Bertioga/SP., na Rua Miguel Alcânjo, nº. 65, bairro Vila Itapanhaú; permuta essa feita pelo valor de R\$ 110.000,00, com o SOBRADO Nº. 1838 da RUA FREI GASPAR, e respectivo terreno constituído de PARTE DO LOTE 20 da QUADRA 1 do PARQUE SÃO VICENTE, objeto da MATRÍCULA Nº. 136.475 desta Serventia e de propriedade dos adquirentes.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 438.025

Atos: Av. 7, 8, R. 9 /61.112 – Av. 7, R. 8 /136.475 Valor: R\$2.699,43.

Av. 10, em 2 de dezembro de 2019.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 12, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 11-00020-0098-00192-001, conforme prova o recibo de imposto expedido para exercício de 2019, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 382.187

Av. 11, em 2 de dezembro de 2019.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 12, para constar que os adquirentes pelo R. 9, **JOSÉ CARLOS DAS NEVES CARRAMÃO** e sua mulher **MARIA APARECIDA GENARO CARRAMÃO**, são casados sob o regime da separação obrigatória de bens antes da vigência da lei 6.515/77, nos termos do artigo 258, § único, IV, do Código Civil, casamento celebrado em 27 de fevereiro de 1971, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 122945.01.55.1971.2.00044.194.0012176-98, expedida em 13 de novembro de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, e não como constou do referido registro, por erro do título que lhe deu origem.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JUNIOR

=CONTINUA NA FICHA nº 3=

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matricula
61.112

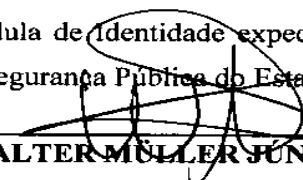
ficha
03

Livro nº 2 - Registro Geral

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 482.187

Av. 12, em 2 de dezembro de 2019.

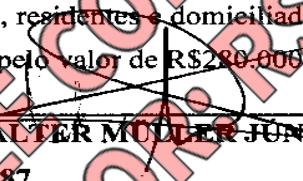
Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 12, para constar que a adquirentes pelo R. 9, MARIA APARECIDA GENARO CARRAMÃO, atualmente é possuidora do RG. 35.770.457-5, conforme verifica-se da Cédula de Identidade expedida em 16 de outubro de 2012, pelo Instituto de Identificação da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

O OFICIAL DESIGNADO, 
WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 482.187

R. 13, em 2 de dezembro de 2019.

Por instrumento particular datado de 8 de outubro de 2019, na forma da Lei 4.380/64, os adquirentes pelo R. 9, JOSÉ CARLOS DAS NEVES CARRAMÃO e sua mulher MARIA APARECIDA GENARO CARRAMÃO, casados sob o regime da separação obrigatória de bens antes da vigência da lei 6.515/77, nos termos do artigo 258, § único, IV, do Código Civil, RG. 35.770.457-5-SSP/SP, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Marques de São Vicente, nº 192, apto. 103, Centro, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a **JOSÉ CARLOS DAS NEVES CARRAMÃO JÚNIOR**, brasileiro, gerente comercial, CNH nº 01877236271-DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 199.430.498-71, e sua mulher **SAVANA MORAES CAMARA**, brasileira, do lar, RG. 29.094.443-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 275.266.718-38, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Marechal Deodoro, nº 1099, apto. 708, Vila Valença, pelo valor de R\$280.000,00.

O OFICIAL DESIGNADO, 
WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 482.187

R. 14, em 2 de dezembro de 2019.

Por instrumento particular referido no R. 12, os adquirentes JOSÉ CARLOS DAS NEVES CARRAMÃO JÚNIOR e sua mulher SAVANA MORAES CAMARA, já qualificados, *alienaram o imóvel*, objeto desta matrícula, *e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97*, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em São Paulo/SP, no núcleo administrativo denominado

=CONTINUA NO VERSO=

“Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, representado por José Enrique de Lima, RG. 16.435.285 e CPF/MF sob nº 083.424.258-35, e Renan Oliveira Augusto, RG. 28.692.700-7 e CPF/MF sob nº 367.539.118-39, em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$80.000,00, que corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização – SAC, e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 8,00% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,30% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação no valor de R\$1.253,47, tem vencimento previsto para 15 de novembro de 2019, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$220.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 482.187

AV-15 / M – 61.112- PENHORA

Averbado em 04 de agosto de 2023 - Prenotação nº 520.441 de 27/07/2023.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 27 de julho de 2023, protocolo nº PH000476597, pela escrivã diretora do 6º Ofício Cível de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 1012583-44.2021.8.26.0590), movida por **CONJUNTO RESIDENCIAL MARIA CECILIA**, CNPJ nº 64.040.306/0001-54, em face de **JOSE CARLOS DAS NEVES CARRAMAO JUNIOR**, CPF nº 199.430.498-71; **SAVANA MORAES CAMARA**, CPF nº 275.266.718-38, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo R\$ 6.878,90 o valor da dívida, tendo sido nomeados depositários **JOSE CARLOS DAS NEVES CARRAMAO JUNIOR** e **SAVANA MORAES CAMARA**.

Bruna Osti/Lazarin

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123612331199FE00520441236

CONTINUA NA FICHA Nº: 4

matrícula

61.112

ficha

04

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-16 / M - 61.112 - CONSOLIDAÇÃO

Averbado em 31 de julho de 2024 - Prenotação nº 517.099 de 12/04/2023

Pelo requerimento de 18 de julho de 2024, firmado em São Paulo-SP, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão intervivos (ITBI), devidamente recolhido em 27 de junho de 2024, procede-se esta averbação para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, anteriormente qualificado, considerando que os fiduciantes **JOSÉ CARLOS DAS NEVES CARRAMÃO JUNIOR** e **SAVANA MORAES CAMARA**, anteriormente qualificados, após o regular procedimento de intimação, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento da obrigações contratuais assumidas junto ao credor, **"não purgaram a mora"** no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente nesta data. **Valor venal: R\$ 220.487,75.**

Stefany de Tunes Santos Miranda,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311204400517099241

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização do Sistema de Registro
em www.registro.sp.gov.br